



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 111, DE 5 DE JUNHO DE 2012.

Designa Gestor de Contrato

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º da Portaria/DG n. 689, de 18 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o titular da Seção de Manutenção de Veículos como gestor do Contrato STJ n. 35/2012 (Processo STJ n. 1751/2012), firmado com a empresa Bradisel Comércio e Serviços de Autopeças Ltda., que tem por objeto o fornecimento de peças, componentes e acessórios genuínos com controle de qualidade, por demanda, constantes das Tabelas de Peças distribuídas pela Fiat, General Motors, Mercedes Benz e Peugeot, para os veículos de propriedade do Superior Tribunal de Justiça, devendo acompanhar, fiscalizar a execução e proceder ao registro de ocorrências e das demais providências relativas ao mencionado contrato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e será publicada no Boletim de Serviço.

HAROLDO RODRIGUES COUTO